



Processo nº: 0001451-88.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE RIBEIRÃO DO PINHAL -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Marcella de Lourdes de Oliveira R. Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-01-11 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2023-01-23 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Julio Cezar Vicentini Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Daniela Fernandes de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-30 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu: 2023-01-09 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Eduardo Abib David Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2010-03-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10166
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA



1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 959
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4293
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 160
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 25
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 98 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 24/11/2022 (0001380- 05. 2014. 8. 16. 0145). Regularizar ou justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram-se 2 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 24/11/2022 (0001380- 05. 2014. 8. 16. 0145). Regularizar ou justificar.
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 131 intimações e 7 citações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas desde 22/01/2021 (0000071- 75. 2016. 8. 16. 0145) e 17/11/2022 (0000529- 82. 2022. 8. 16. 0145). Regularizar ou justificar.



2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 5 intimações e 82 citações pendentes de expedição, as mais antigas desde 16/11/2022 (0000378- 19. 2022. 8. 16. 0145) e 08/03/2022 (0000306- 32. 2022. 8. 16. 0145). Regularizar ou justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 553 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 22/11 /2022 (0001676- 17. 2020. 8. 16. 0145). Regularizar ou justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

17 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 24/01/2023 (0001349- 04. 2022. 8. 16. 0145 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1 TOTAL REALIZADAS

1014

6.2 CANCELADAS

626

6.3 NEGATIVAS

4

6.4 REDESIGNADAS

13

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

162

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 6 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 24/11/2021 (0001991- 11. 2021. 8. 16. 0145). Regularizar e, doravante, atentar.

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

74

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:

02/02/2023

8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

143

8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09//2019 CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 143 processos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 01/12 /2022 (0001779- 87. 2021. 8. 16. 0145 - com anotação de prioridade), muito além do período estipulado. Regularizar.



9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?

Sim

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias,



conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000617- 67. 2015. 8. 16. 0145; 0001756- 15. 2019. 8. 16. 0145; 0000785- 59. 2021. 8. 16. 0145; 0001014- 19. 2021. 8. 16. 0145 e 0000281- 53. 2021. 8. 16. 0145, a Unidade Judiciária não observa, em diversos casos, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000644- 40. 2021. 8. 16. 0145 (evento 1) e 0000691- 53. 2017. 8. 16. 0145 (eventos 96- 97), a Unidade não pratica, em diversos casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000113- 22. 2019. 8. 16. 0145 (eventos 79- 80) e 0001351- 76. 2019. 8. 16. 0145 (eventos 73- 74), que as intimações são expedidas com excesso de prazo (em alguns casos mais de 1 mês). Justificar e observar maior celeridade doravante.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0000080- 90. 2023. 8. 16. 0145. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante desse intuito é que decorre a necessidade de prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Observar doravante.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Não

Determinação / Recomendação:



Identificouse, a partir da análise dos processos nº 0000306- 32. 2022. 8. 16. 0145, a inobservância das medidas necessárias para a cobrança das custas a que alude o art. 19 da IN 1/2015, quando da ausência do autor à audiência. Reforça-se que esta normativa deve ser observada de ofício pela Secretaria, salvo se na decisão judicial existir menção expressa acerca da isenção das custas. Regularizar e observar doravante.

h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?

Sim

14CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 141
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 424
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 39
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 7
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228



do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 9 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/02/2023 (0001768- 24. 2022. 8. 16. 0145). Regularizar ou justificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 14 intimações e 5 citações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas desde 13/12/2022 (0001768- 24. 2022. 8. 16. 0145) e 31/07/2021 (0000546- 55. 2021. 8. 16. 0145), respectivamente. Regularizar ou justificar.

2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 62 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 08/02 /2023 (0003346- 27. 2019. 8. 16. 0145). Regularizar ou justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 13 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 07/02 /2023 (0001768- 24. 2022. 8. 16. 0145). Regularizar ou justificar.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim



5	CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1	As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
	Sim
5.2	As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
	Sim
6	AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1	TOTAL REALIZADAS
	45
6.2	CANCELADAS
	58
6.3	NEGATIVAS
	0
6.4	REDESIGNADAS
	6
6.5	TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
	29
7	ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A	unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
	Sim
8	ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1	Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
	40
8.2	Qual a data da conclusão mais antiga:
	12/01/2023
8.3	Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
	23
8.4	Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?



Não
Determinação / Recomendação: No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09//2019 CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 23 processos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 14/10/2022 (0000291- 34. 2020. 8. 16. 0145), muito além do prazo estipulado. Regularizar.
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Sim
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim
9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002024- 98. 2021. 8. 16. 0145 e 0001955-66. 2021. 8. 16. 0145, a Unidade Judiciária não observa, em diversos casos, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Não Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000416- 65. 2021. 8. 16. 0145 (evento 11) e 0002402- 88. 2020. 8. 16. 0145 (evento 24), a Unidade não pratica, em diversos casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020? Não Determinação / Recomendação: Pelos processos analisados 0002245- 52. 2019. 8. 16. 0145 e 0002883- 22. 2018. 8. 16. 0145, constatou-se a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020, no que tange ao procedimento de expedição de RPVs. Observar doravante.
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 287
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2213
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 9
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraramse 6 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 08/02/2023 (0001866- 82. 2017. 8. 16. 0145). Regularizar ou justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?



Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 7 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 08/02/2023 (0001866- 82. 2017. 8. 16. 0145). Regularizar ou justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 21 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 10/02/2023 (0001292- 83. 2022. 8. 16. 0145). Regularizar ou justificar.
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 552
6.2CANCELADAS 279



6.3NEGATIVAS
8
6.4REDESIGNADAS
77
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
603
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 31 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 03/10/2020 (0001972- 39. 2020. 8. 16. 0145). Regularizar e, doravante, atentar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
18
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
23/02/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Constatouse que há o processo 0000203- 25. 2022. 8. 16. 0145 arquivado sem baixa definitiva, aguardando o cumprimento de ANPP. Inobstante não haver irregularidade, esta CGJ não recomenda a utilização da ferramenta do arquivamento provisório, uma vez que é um campo no Projudi de difícil controle rotineiro, o que, não raras vezes, provoca paralisações indevidas. Assim, recomenda-se a utilização para esses casos da "suspensão por prazo determinado", observando-se também o deliberado no SEI 0061496- 22. 2021. 8. 16. 6000, evento 6757432.
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:



10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11 ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12 TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1 Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.2 O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3 Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 2 medidas sem cumprimento gerado no Projudi. Regularizar.
13 APREENSÕES
13.1 Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2 Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim
13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas? Não Determinação / Recomendação:



Identificaramse 8 apreensões ativas sem vinculação dos documentos e 12 sem cadastro no SNGB. Regularizar.
14DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0001548- 31. 2019. 8. 16. 0145 (evento 68) e 0002368- 26. 2014. 8. 16. 0145 (evento 125), a Unidade Judiciária não observa, em alguns casos, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Não Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0002069- 39. 2020. 8. 16. 0145 (evento 1) e 0000304- 96. 2021. 8. 16. 0145 (evento 15 - processo com anotação de prioridade), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar doravante.
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP) Sim
f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?



Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?
Sim
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 10/03/2023.</p> <p>A Unidade Judiciária não apresenta positiva gestão processual, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Nos apontamentos feitos na última Correição- Geral, realizada na Secretaria em 05. 03. 2020, não foram verificadas irregularidades graves ou atrasos excessivos. No entanto, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2023 percebeu- se piora nos andamentos da Unidade. Por exemplo: no período do acompanhamento, foram identificados 431 processos paralisados há mais de 30 dias (praticamente metade do acervo ativo), somente no Juizado Cível, sendo que nas demais competências também houve agravamento em relação à última correição. Assim, conclui- se que há instabilidade nos trâmites da Unidade, o que deve ser verificado pelo Chefe de Secretaria e pela Magistrada Supervisora, no intuito da manutenção perene de bom desempenho.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 783 (Jecrim); 12378 (Jeciv); 2513 (Jefaz).</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 4 (Jecrim); 73 (Jeciv); 32 (Jefaz).</p> <p>c) MANDADO expedido pela Secretaria: 586 (Jecrim); 483 (Jeciv); 40 (Jefaz).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 6699 (Jecrim); 20502 (Jeciv); 3828 (Jefaz).</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 941 (Jecrim); 6490 (Jeciv); 1390 (Jefaz).</p>



f) Processos distribuídos: 463 (Jecrim); 1174 (Jeciv); 204 (Jefaz).

g) Processos arquivados (definitivos): 424 (Jecrim); 1491 (Jeciv); 150 (Jefaz).

A Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas, expedições de citações e intimações, além das diligências nos sistemas conveniados, pontos esses que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Ainda, recomenda-se seja observado o Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Quanto às irregularidades identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que são elas decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar desses limites, veja-se que, em determinadas normativas (como, por exemplo, o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

No mesmo sentido, e conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a manter a utilização, prioritariamente, dos modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.

Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação negativa da Secretaria, uma vez que foram constatados atrasos relevantes em diversos pontos da rotina forense, sobretudo considerando que há um servidor a mais que o estabelecido como paradigma atualmente, conforme análise abaixo, algo incomum em diversas unidades já visitadas.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciais. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores: 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Ribeirão do Pinhal. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria está formalmente adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação



autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 11 maio 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

